



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sábado, 02 de novembro de 2024 - Nº 208

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**POLÍCIA CIVIL REALIZA NOVA FASE DA OPERAÇÃO EIXOS  
PARA COMBATER CRIMINALIDADE NO AGreste  
MERIDIONAL**

*O foco foi combater crimes como tráfico de drogas, homicídios, porte ilegal de armas e furtos*



A Polícia Civil de Pernambuco deflagrou mais uma etapa da Operação Eixos, que tem como meta diminuir a criminalidade na região do Agreste Meridional. A ação coordenada pela 18ª Delegacia Seccional de Garanhuns, envolveu mais seis delegacias de municípios da região e

prendeu seis suspeitos. Com foco em crimes como tráfico de drogas, homicídios, porte ilegal de armas, furtos qualificados, entre outros delitos, a Operação Eixos cumpriu mandados de busca, apreensão e prisão. "A ação fortalece a presença da força policial nas comunidades e a integração do efetivo, pilares importantes para o sucesso da Operação e a efetiva redução da criminalidade na região!", declarou o delegado de Garanhuns, Marcos Omena.

Nessa fase da Operação Eixos, as equipes policiais estiveram presentes nos municípios de Lajedo, Saloá, Bom Conselho, São João, Caetés e Canhotinho. As forças de segurança atuaram com o objetivo de desarticular grupos criminosos e garantir a segurança da população

*(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação).*

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 208 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 3.535**-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **João Spósito de Oliveira Júnior (Cel PM)**, matrícula 9402411 , SGP nº 2161141/01, cedido ao Tribunal de Justiça de Pernambuco/Assistência Militar, a partir de 01.11.2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 3.543**-Autorizar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Sérgio Souza dos Santos (TC PM)**, matrícula 9401997 SGP nº 2158400/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.11.2024 até 31.12.2024.

**Naylle Karenine Siqueira de Queiroz**  
Secretaria de Administração em exercício

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 361-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003360/2024-16 (56783199) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 110, de 02/10/2024 (56812313), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EUCLIDES JOSÉ DA SILVA**, 2º SGT PM Ref., matrícula nº 609485-6, ocorrida em 25/04/2024; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JOSEFA LUIZA DOS SANTOS**, companheira.

**Nº 362-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000602/2024-10 (52344566) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 069, de 28/06/2024 (52509861), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GENIVALDO MENEZES DO NASCIMENTO**, 3º SGT RRPM, matrícula nº 609278-0, ocorrida em 28/05/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **CÍCERA DOS SANTOS ALVES**, companheira.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 208, de 02NOV2024).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.3 – Procuradoria Geral do Estado:**

**PORTARIA PGE Nº 163 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º do Decreto nº 52.359, de 2 de março de 2022, segundo o qual “a

Procuradoria Geral do Estado pode editar pareceres referenciais para consultas em matéria de pessoal e contratos, nas situações em que a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos, analisando amplamente todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes", **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Referencial nº 005/2024 - segunda edição - da Procuradoria Consultiva desta Procuradoria-Geral do Estado, na condição de referência para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Pernambuco nas contratações diretas por dispensa emergencial fundamentadas no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§1º A aprovação do presente parecer referencial não dispensará a remessa à Procuradoria-Geral do Estado de procedimentos de contratação emergencial fundamentados na Lei nº 14.133, de 2021, salvo para contratações abaixo dos valores de alçada fixados pelo art. 1º, IV, da Portaria PGE nº 84, de 11 de junho de 2024. Assim, mesmo com a aprovação e publicação deste parecer referencial, apenas ficam dispensadas da análise jurídica da PGE as contratações emergenciais abaixo da quantia de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), considerado o valor referente ao período de doze meses, em contratos de duração continuada, ou o valor total, em contratos por escopo, nos termos de referida Portaria PGE nº 84, de 2024.

§2º A decisão sobre a dispensa do envio individualizado dos processos e sobre os valores de alçada está sujeita a reavaliações periódicas futuras por esta Procuradoria.

§3º O Parecer Referencial nº 005/2024 - segunda edição - será disponibilizado em link específico do site Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.pe.gov.br](http://www.pge.pe.gov.br)), destinado aos instrumentos padronizados, nos termos do art. 9, §1º, do Decreto nº 52.359, de 2022, e, havendo futuras atualizações, é a última versão que constará em referido link.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria PGE nº 26, de 23 de fevereiro de 2024, que havia aprovado a primeira versão do parecer referencial nas contratações diretas por dispensa emergencial fundamentadas no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**

Procuradora Geral do Estado

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### EXTRATO

#### **PRORROGA PRAZOS DO CALENDARIO DE ETAPAS DA ELEIÇÃO CONTIDA NO EDITAL Nº 1/2024**

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, reestruturado pela Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018 e modificado pela Lei nº 16.651, de 2 de outubro de 2019 e alterações resolve: Prorrogar os prazos constantes no item 4 do EDITAL Nº 1/2024, publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 173, de 13SET2024 e no Diário Oficial do Estado nº 174, de 14SET2024, segundo o novo cronograma publicado no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 207, de 01/11/2022, através do site [www.sds.pe.gov.br](http://www.sds.pe.gov.br) e no link abaixo:

[https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1730467347\\_207%20BGSDS%20DE%2001NOV2024.pdf](https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1730467347_207%20BGSDS%20DE%2001NOV2024.pdf)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 208, de 02NOV2024).

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 6463 - Remover** o Agente de Perícia Criminal **Marcos Martins de Almeida**, matrícula nº 4376668(SGP 4243846/01), da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **a contar do dia 01/11/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6464 - Fazer retornar** a Policia Militar de Pernambuco o Terceiro Sargento PM **Dayvson da Silva Claudino**, matrícula nº 1076566 (2037963/02), por haver sido desmobilizado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, **a contar de 24/10/2024**, conforme contido no OFÍCIO Nº 10063/2024/GAB-SENASA/SENASA/MJ, SEI 3900000003.007340/2024-15.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6465 - I - Designar o 3º Sargento RRPM Charles Valentim de Melo, matrícula 1249720/PS 05/GMPE/SDS**, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício na Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra - Limoeiro-PE, Sob o controle e fiscalização da 6ª CIPM, sendo remanejado para o PS 15/GMPE/SDS. **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/11/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6466 - I - Designar o 3º Sargento RRPM Francisco João Ferreira, matrícula nº 1188550/PS 21/GMPE/SDS**, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 21. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria ao dia **01/11/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6467 - Remover** o Agente de Polícia **Rafael Victor Gomes de Oliveira Paiva**, matrícula nº 3875628 (nº funcional 3646360), da Divisão de Redes de Computadores, da DTI, para a Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ambas da DG-PCPE, conforme concordância do servidor (57040115), CI nº 246 (57039415), da 12ª DESEC, e Despacho 6933 (57719526), da DG-PCPE (SEI nº 3900000878.000385/2024-61).

**Nº 6468 - Remover** o Agente de Polícia **Rafael Souza de Carvalho**, matrícula nº 3873307 (nº funcional 3668169), da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vila de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Redes de Computadores, da DTI, ambas da DG-PCPE, conforme concordância do servidor (57581733), CI nº 246 (57039415), da 12ª DESEC, e Despacho 6933 (57719526), da DG-PCPE (SEI nº 3900000878.000385/2024-61).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no **CI nº 120/2024 - SDS - SEPDEC/DAF, SEI Nº 3900000007.002739/2024-61**, **resolve**:

**Nº 6469 - Atribuir** ao 3º Sargento **BM Davy Marcondes Andrade Alves da Silva**, matrícula nº 7073801(SGP 2431530/01), a Gratificação de Exercício de Defesa Civil, **símbolo GEDC-2**, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, **com efeito retroativo ao dia 21 de outubro de 2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco em seu art. 42, inciso III, pela Lei Complementar nº 049/2003 em seu art.3º, inciso IV e pela Lei nº 16.520/2018, art. 1º, inciso XIX; **CONSIDERANDO** as atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, dispostas na Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentar é a prerrogativa atribuída à Administração de editar atos gerais que permitam complementação e consequente efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco dos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública programar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, impondo a observância do princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da SDS, respeitadas as GARANTIAS constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, motivação e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação dos princípios do formalismo moderado e eficiência garantem o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal

nº 5.836/72 em seu Art. 5º, § 3º, assim como a Lei Estadual nº 6.957/75 em seu Art. 3º, §§1º e 2º, quanto as normas procedimentais do Processo Administrativo Disciplinar na espécie Conselho de Justificação; **CONSIDERANDO** que o Coronel BM Mat. 960.046-9 **CÁSSIO SINOMAR DE SANTANA** e o Coronel BM Mat. 930.004-0 **IVAN FREDOVINO RAMOS JÚNIOR** foram submetidos a Conselhos de Justificação, conforme Ato Governamental nº 8232, de 26/12/19, com registro nos SIGPAD's: 2020.11.5.002310; 2020.11.5.002311; 2020.11.5.002312; 2020.11.5.002313; 2020.11.5.002314; 2020.11.5.002315; 2020.11.5.002316 e 2020.11.5.002317; **CONSIDERANDO IMPEDIMENTO** legal em atuar, dos membros da 1ª Comissão Permanente de Disciplina Bombeiro Militar/ Conselho de Justificação, em virtude da antiguidade de seus membros em relação aos Justificandos, conforme dispõe a legislação em vigor; **CONSIDERANDO** que após consulta aos Coronéis da Reserva Remunerada, conforme previsão do art. 6º da Lei nº 6783/74 c/c com o Art. 7º§ 5º da Lei Complementar nº 158 de 2010, para composição da Comissão processante, conforme referenciado no documento (22406593), não houve anuência daqueles para comporem a referida comissão processante; **CONSIDERANDO** ainda o teor do Encaminhamento nº 272/2022, exarado pela Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, consignando que “na hipótese de inexistência de oficial da ativa em situação hierárquica compatível com a do oficial investigado, caso nenhum dos Oficiais da reserva remunerada manifeste anuência com a convocação para compor Conselho de Justificação, é razoável e consentâneo com os princípios da moralidade, da eficiência, da proporcionalidade, que sejam convocados para tal desiderato o oficial da ativa com situação hierárquica mais próxima (posição hierárquica mais alta possível), na sequência”(26541951), **resolve**:

**Nº 6470 - I - Designar**, como 1º Suplente - 1ª CJB, **Cel QOC/BM Robson Roberto Couto de Araújo**, matrícula 9506950 (SGP 2449064/01), deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 de março 2010, a contar da data da publicação. **II - Designar**, como 2º Suplente - 1ª CJB, **Cel QOC/BM Evandro Rocha de Souza**, matrícula 9506683, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 de março 2010. **III - Designar**, como 3º Suplente - 1ª CJB, **Cel QOC/BM George Farias Meira de Oliveira**, matrícula 9506756, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158 de 26 de março 2010. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 6471 - Dispensar** os servidores do quadro CBMPE abaixo relacionados para o exercício de **Presidente e Membros da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE – CJ**. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - CJ**

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MATRICULAS	NOME DO TITULAR
Presidente	--	CBMPE	CORONEL	9506950 2449064/01	<b>Robson Roberto Couto de Araújo</b>
Membro	--	CBMPE	CORONEL	9506683 2448270/01	<b>Evandro Rocha de Souza</b>
Membro	--	CBMPE	CORONEL	9506756 2449021/01	<b>George Farias Meira de Oliveira</b>

**Nº 6472 - Designar** os servidores do quadro CBMPE abaixo relacionados para o exercício de **Presidente e Membros da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE – CJ, deixando** de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional previsto na Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - CJ**

ENCARGO	SIMB	ORGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
Presidente	--	CBMPE	CORONEL	9700056 2447533/01	<b>Valfrido Tomaz Curvêlo Júnior</b>
Membro	--	CBMPE	CORONEL	9700137 1540297/01	<b>Leonardo Rodrigues dos Santos</b>
Membro	--	CBMPE	CORONEL	9402543 2448831/01	<b>Alexandre Augusto Vasconcelos Rodrigues</b>

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6473 - Designar** a Delegada de Polícia **Yara Rodrigues da Silva Melo**, matrícula nº 4456742 (nº funcional 4289951), para exercer as funções de adjunta da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Rodrigo Medeiros Ribas**, matrícula nº 4456688 (nº funcional 4289943), conforme CI nº 1461 (57537080), da GCOE, e Despacho 4578 (57548184), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.007832/2024-64.

**Nº 6474 - Designar** o Delegado de Polícia **Rodrigo Medeiros Ribas**, matrícula nº 4456688 (nº funcional 4289943), para exercer a chefia da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Yara Rodrigues da Silva Melo**, matrícula nº 4456742 (nº funcional 4289951), conforme CI nº 1461 (57537080), da GCOE, e despacho nº 4578 (57548184), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.007832/2024-64.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6475 - Designar** a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 2725584 (nº funcional 106917), titular da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 21/10 a 04/11/2024**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 3865215 (nº funcional 3814327), conforme CI nº 104 (57551713), da 21ª DESEC, e Despacho 6853 (57604584), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000217/2024-11.

**Nº 6476 - Designar** o Delegado de Polícia **Francisco de Assis Moreira Freire Filho**, matrícula nº 4366964 (nº funcional 4228146), titular da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição - Serra Talhada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 184ª Circunscrição - Calumbi, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 21/10 a 04/11/2024**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 3865215 (nº funcional 3814327), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2813, de 18/05/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 104 (57551713), da 21ª DESEC, e Despacho 6853 (57604584), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000217/2024-11.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6477 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 2725177 (nº funcional 134871), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 2175, de 27/03/2024, conforme CI nº 165 (57471371), da 24ª DESEC, e Despacho 4643 (57785292), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000524/2024-49.

**Nº 6478 - Designar** o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 2725177 (nº funcional 134871), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição - Lagoa Grande, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição - Bodocó, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "... a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública...", conforme CI nº 165 (57471371), da 24ª DESEC, e Despacho 4643 (57785292), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000524/2024-49.

**Nº 6479 - Designar** o Delegado de Polícia **Marcelo Augusto de Medeiros Guimarães**, matrícula nº 4366913 (nº funcional 4228073), para a chefia da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição - Santa Maria da Boa Vista, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 215ª Circunscrição - Lagoa Grande, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando a "... necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral...", conforme CI nº 169 (57661369), da DINTER-2, e Despacho 4642 (57785108), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000522/2024-50.

**Nº 6480 - Designar** o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 1924745 (nº funcional 1163884), para a chefia da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição - Bodocó, da 24ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição - Santa Maria da Boa Vista, da 25ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando a "... necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral...", conforme CI nº 164 (57470852), da DINTER-2, e Despacho 4641 (57784815), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000523/2024-02.

**Nº 6481 - Designar** o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 1924745 (nº funcional 1163884), titular da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição - Bodocó, para responder cumulativamente pelo expediente da

Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de vacância, até ulterior deliberação, conforme CI nº 164 (57470852), da DINTER-2, e Despacho 4641 (57784815), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000523/2024-02.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6482 - Designar** o Delegado de Polícia **João Vaz Gadelha Aguiar**, matrícula nº 4456793 (nº funcional 4295374), titular da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 15/11/2024**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 445671-8 (nº funcional 4289188), conforme CI nº 206 (57413009), da 24ª DESEC, e Despacho 6728 (57418350), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000400/2024-97.

**Nº 6483 - Designar** o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 2725940 (nº funcional 126126), titular da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 15/11/2024**, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 445671-8 (nº funcional 4289188), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2144, de 27/03/2024, pelo mesmo período, conforme CI nº 206 (57413009), da 24ª DESEC, e Despacho 6728 (57418350), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000400/2024-97.

**Nº 6484 - Designar** o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 4367170 (nº funcional 4229851), titular da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, da 13ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição - Cortês, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 04 a 18/11/2024**, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 3864650 (nº funcional 3812782), conforme CI nº 303 (57482516), da 13ª DESEC, e Despacho 6812 (57519960), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000464/2024-78.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6485 - I - Dispensar**, a pedido, o 1º **Sargento RRPM Valdemir Barbosa de Brito**, matrícula nº 1270982/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **31/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6486 - I - Dispensar**, a pedido, o 1º **Sargento RRPM José Bartolomeu dos Santos**, matrícula nº 1232738/PS 19/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **30/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6487 - I - Remanejar** o 1º **Sargento RRPM Aldir Borba Barbosa**, matrícula nº 1251112/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Penitenciária de Igarassu-PE para a Colônia Penal Feminina II (Recife II), Abreu e Lima-PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6488 - Transferir** o 3º Sargento BM **Alandelon da Silva Lima**, matrícula nº 7073550 (2429608/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, 390301600000, **a contar de 01/11/2024.**

**Nº 6489 - Transferir** o 3º Sargento PM **Mário Gomes de Melo**, matrícula nº 1079603 (2039427/01), da Polícia Militar de Pernambuco para Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, 390301600000, **a contar de 01/11/2024.**

**Nº 6490 - Transferir** o Cabo BM **Anderson Andrade de Souza**, matrícula nº 7112530 (2048000/02), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, 390301600000, **a contar de 01/11/2024.**

**Nº 6491 - Transferir** o Cabo PM **Fernando Fagner Pereira Girão**, matrícula nº 1180029 (3539091/01), da Polícia Militar de Pernambuco para Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, 390301600000, **a contar de 01/11/2024.**

**Nº 6492 - Transferir** o Cabo BM **Eduardo Alberto da Silva**, matrícula nº 7111118 (2048752/02), da Gerência Especial de Gestão Integrada/SEGI/SDS, para Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS, 390301600000, **a contar de 01/12/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6493 - Dispensar, a contar de 01/12/2024**, o Cabo BM **Eduardo Alberto da Silva**, matrícula nº 7111118 (2048752/02), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da ), da Gerência Especial de Gestão Integrada/SEGI/SDS para Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS/GAB/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6494 - Determinar o Exercício de Washington Andrade da Cunha Coutinho Filho**, na Gerência Geral de Obras/SEGI/SDS, CONTRATO Nº 57668113/2024-GAB/SDS, Função de Engenheiro Elétrico, a contar de 22/10/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretária de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 735/DGP-1, de 29 de outubro de 2024. Exclusão de Policial Militar por Ordem Judicial.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 1994; e considerando o recebimento do documento, PMPE - Ofício 3820 ( 57870452), de 24 de outubro de 2024, a qual remete a esta subseção o Ofício - GOVPE - 11398 ( 57845841), de 24 de outubro de 2024, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, tomando conhecimento, como também, determinou a adoção as medidas necessárias acerca da publicação da sentença FAVORÁVEL ao Estado, proferida nos autos do Processo n° 0005954-54.2015.8.17.0001, ( 57845841) que julgou improcedente o pedido e revogou a antecipação de tutela, que havia determinado a nomeação precária do autor ANDERSON CARLOS DO NASCIMENTO, resolve:

- 1 – Excluir dos quadros desta Corporação o CB PM Mat. 118619-1 ANDERSON CARLOS DO NASCIMENTO, observado o disposto na decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento n.º 0005954-54.2015.8.17.0001;
- 2 – O Comandante do 13º BPM deverá proceder ao Auto de Desligamento, no que couber, em cumprimento ao contido no Art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 07 de julho de 2021, publicada no Sunor n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 07 de julho 2021, publicada também no Sunor n.º 047, de 20 de julho de 2021;
- 3 – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria;
- 4 – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel

**QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**

Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58008248).

**Nº 742/DGP-3, de 30 de outubro de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: 1 – TRANSFERIR para a Reserva não Remunerada, a contar de 21OUT2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 126211-4/18º BPM - David Barbosa de Oliveira Freitas, RG n.º 62817/PMPE, filho de José Iris Barbosa de Freitas Filho e de Maria das Graças de Oliveira Filha, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Policial Penal Federal; 2 – DETERMINAR que o Comandante do 18º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG n.º 578/2002, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG n.º 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR n.º 047/2021; 3 – DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições.

Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**

Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58031037).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 208, de 02NOV2024).

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 153 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 de outubro de 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 02 de novembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Segundo-Tenente BM, Mat. 798151-1, ISRAEL GOMES DA COSTA FILHO; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes.

Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM

Comandante-Geral

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 154 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 29 de outubro de 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 02 de novembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940366-3, ADEVAL AFONSO DE ARAÚJO; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes.

Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM

Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 208, de 02NOV2024).

#### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5058 a 5088** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA, de NOVEMBRO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as portarias de nºs **5089 a 5097** de INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO de 2024, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

### 5 – Licitações e Contratos:

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2017-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, correspondente ao período de **01 de Novembro de 2024 a 31 de Outubro de 2025**; **VALOR MENSAL :** R\$30.000,00; **EMPRENHO:** 2024NE001461; **CONTRATADA:** A.S. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.903.512.0001-70; **ORIGEM:** PROC. Nº 252.2017.1.DL.050.SDS. Recife/PE, 01NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO E AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº091/2023 - GAB/SDS – **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, referente ao contrato em epígrafe; **VALOR TOTAL:** R\$240.817,11; **EMPENHO:** 2024NE001365; **CONTRATADA:** AGEMAR LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONTÉINERES LTDA, CNPJ nº 15.023.850/0001-82; Recife- PE, 01NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº**57136490**/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de tiro de precisão (sniper), para atender ao Núcleo de Armamentos, Munições e Equipamentos Operacionais da SDS; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$471.000,00; **EMPENHO:** 2024NE000217; **CONTRATADA:** CADEX INC, CNPJ sob o nº estrangeiro (TAX ID sob o nº 140579343 RT0001); **ORIGEM:** **PROC.. Nº** 08211.002309/2022-84, ARP nº 06/2024. Recife-PE, 01NOV2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 208, de 02NOV2024).

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração